LEI Nº 316, DE 18 DE JULHO DE 1.972.

"Dispõe sôbre abertura de Crédito Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de Cr$ 648.610,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e déis cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.2.0.0.3.- Material de Consumo
Artigos de expediente, impressos, livros, placas, etc..... Cr$ 2.000,00

3.1.3.0.0.3.- Serviços de Terceiros
0.3.- Conservação de Máquinas e outros..... Cr$ 1.500,00

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ENCARGOS DIVERSOS

3.1.4.0.0.3.- Encargos Diversos
0.2.- Comissões, café, sêlos, etc..... Cr$ 3.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.3.0.1.0.- Serviços de Terceiros
0.2.- Conservação de máquinas, encadernação, - etc..... Cr$ 14.000,00

4.1.3.0.1.0.- Material Permanente
Móveis, Máquinas, etc..... Cr$ 6.000,00

DEFESA E SEGURANÇA
SEGURANÇA DE TRÂNSITO

3.1.2.0.2.6.- Material de Consumo
Aquisição de peças, tintas, etc..... Cr$ 2.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
RODOVIÁRIOS

3.1.2.0.4.2.- Material de Consumo
Gazolina, óleo, etc..... Cr$ 5.000,00

3.1.3.0.4.2.- Serviços de Terceiros
0.1.- Conservação de máquinas e outros..... Cr$ 6.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO PRIMÁRIO

3.1.3.0.6.1.- Serviços de Terceiros
0.1.- Serviços de Aluguél, transportes, etc... Cr$ 5.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL

3.1.2.0.6.2.- Material de Consumo

Impressos, giz, etc..... Cr$ 1.000,00

4.1.4.0.6.2.- Material Permanente

0.1.- Móveis, Máquinas, etc..... Cr$ 500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVERSOS

Parque Infantil

3.1.2.0.6,9.- Material de Consumo

Lanches, Livros, etc..... Cr$ 500,00

4.1.4.0.6.9.- Material Permanente

Móveis, brinquedos, etc..... Cr$ 1.000,00

SAÚDE

ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Subvenções e Auxílios

3.1.3.0.7.1.- Serviços de Terceiros

0.1.- Transporte, remoção de doentes, etc.... Cr$ 2.000,00

SAÚDE

ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Pronto Socorro Municipal

3.1.2.0.7.1.- Material de Consumo

0.2.- Artigos de Expediente, impressos, etc... Cr$ 2.000,00

4.1.4.0.7.1.- Material Permanente

Móveis, Instrumental Médico, etc..... Cr$ 2.000,00

3.1.3.0.7.1.- Serviços de Terceiros

0.2.- Reparações de ambulâncias, etc..... Cr$ 1.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.4.0.8.3.- Encargos Diversos

Fundo p/ Assistência Social..... Cr$ 5.000,00

SERVIÇOS URBANOS

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Jardins

4.1.4.0.9.5.- Material Permanente

Ferramentas, etc..... Cr$ 1.500,00

SERVIÇOS URBANOS

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

Matadouro

4.1.4.0.9.6.- Material Permanente

Aquisição de ferramentas e utensílios.. Cr$ 500,00

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.1.3.0.0.3.- Serviços de Terceiros
0.2.- Aluguél de Terrenos..... Cr$ 240,00

3.1.3.0.0.3.- Serviços de Terceiros
0.3.- Aluguél do prédio onde funciona o Dispensário de Tuberculose..... Cr$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.0.1.0.- Serviços de Terceiros
0.1.- Telefone e Luz..... Cr$ 3.000,00

DEFESA E SEGURANÇA
DEFESA TERRESTRE

3.1.4.0.2.1.- Encargos Diversos
0.1.- Aluguél do prédio onde reside o Capitão da Junta de Alistamento Militar..... Cr$ 400,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL

3.1.4.0.6.2.- Encargos Diversos
0.2.- Aluguél do prédio onde funciona a Escoal de Corte e Costura da Vila Conceição... Cr$ 300,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES

3.1.4.0.6.6.- Encargos Diversos
0.2.- Para Pagamento do aluguél do prédio onde está instalada a Inspetoria Regional de - Educação Física do Estado de São Paulo. Cr$ 700,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVERSOS

Parque Infantil

3.1.3.0.6.9.- Serviços de Terceiros
0.1.- Telefone e Luz..... Cr$ 500,00

Bibliotéca Municipal

3.1.4.0.6.9.- Encargos Diversos
Aluguél do prédio onde está instalada a - Bibliotéca Municipal..... Cr$ 720,00

SERVIÇOS URBANOS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.0.9.1.- Serviços de Terceiros
0.1.- Fornecimento de energira elétrica..... Cr$ 70.000,00

SERVIÇOS URBANOS
MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO

Matadouro

(segue)

3.1.3.0.9.6.- Serviços de Terceiros
0.1.- Telefone e Luz..... Cr$ 1.000,00
Mercado Municipal
3.1.3.0.9.6.- Serviços de Terceiros
0.1.- Telefone e Luz..... Cr$ 700,00
SERVIÇOS URBANOS
DIVERSOS
Conselho Municipal de Televisão
3.1.3.0.9.9.- Serviços de Terceiros
Serviços Diversos, etc..... Cr$ 2.000,00
GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.1.1.1.0.3.- Pessoal
B) Secção de fiscalização Geral
0.3.- Vencimento do Pessoal Efetivo..... Cr$ 2.000,00
0.4.- Demais vantagens do pessoal efetivo.... Cr$ 500,00
Pessoal
C) Secção Pessoal
0.5.- Vencimento do Pessoal Efetivo..... Cr$ 1.700,00
Pessoal
D) Junta de Alistamento Militar
0.7.- Vencimento de mensalistas..... Cr$ 50,00
GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.1.1.0.3.- Pessoal
A) Secretaria
0.1.- Vencimentos do Pessoal Efetivo e em comissão..... Cr$ 1.000,00
0.2.- Demais vantagens do pessoal Efetivo.... Cr$ 180,00
Pessoal
B) Arquivo
0.3.- Vencimento do Pessoal Efetivo..... Cr$ 3.500,00
0.4.- Demais vantagens do Pessoal Efetivo.... Cr$ 500,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ARRECADAÇÃO
3.1.1.1.1.1.- Pessoal
A) Tesouraria
0.2.- Demais vantagens do Pessoal Efetivo.... Cr$ 200,00
Pessoal
B) Secção de Receita
0.4.- Vencimento do Pessoal Efetivo..... Cr$ 7.600,00
0.5.- Demais vantagens do Pessoal Efetivo.... Cr$ 200,00
0.6.- Vencimento de mensalistas..... Cr$ 200,00

0.7.- Demais vantagens de mensalistas.....Cr$ 200,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

3.1.1.1.1.6.- Pessoal

A) Secção da Contadoria

0.2.- Demais vantagens do Pessoal Efetivo.....Cr$ 150,00

Pessoal

B)Secção do Empenho

0.7.- Vencimento de mensalistas.....Cr$ 4.110,00

Pessoal

C) Secção de Despesas, Compras e Almoxarifado.....Cr$ 4.500,00

DEFESA TERRESTRE

DEFESA E SEGURANÇA

3.1.1.1.2.1.- Pessoal

0.1.- Vencimento de mensalistas e contratados.Cr$ 500,00

0.2.- Demais vantagens de mensalistas.....Cr$ 700,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

RODOVIÁRIOS

3.1.1.1.4.2.- Pessoal

0.1.- Vencimentos do Pessoal Efetivo.....Cr$ 100,00

0.2.- Demais vantagens do Pessoal Efetivo.....Cr$ 200,00

0.4.- Demais vantagens de Mensalistas.....Cr$ 600,00

3.1.3.0.4.2.- Serviços de Terceiros

0.2.- Serviços de apedregulhamento de estradas Cr$ 80.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.6.1.- Pessoal

0.4.- Demais vantagens de mensalistas e contratados.....Cr$ 200,00

3.2.1.4.6.1.- Subvenções Sociais

Instituições Municipais

0.1.- Auxílio ao Serviço de Merenda Escolar..Cr$ 8.700,00

A) Vencimentos de Merendeiras e Supervisoras.

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL

3.1.1.1.6.2.- Pessoal

0.1.- Vencimento do Pessoal Efetivo.....Cr$ 1.200,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVERSOS

Parque Infantil

3.1.1.1.6.9.- Salários de mensalistas e contratados...Cr$ 2.200,00

BEM ESTAR SOCIAL

INATIVOS E PENSIONISTAS

Transferência de Assistência e Previdência Social

3.2.3.1.8.2.- Inativos

0.2.- Demais vantagens do Pessoal Inativo....Cr$ 2.000,00

0.3.- DIFERENÇA de Proventos do Pessoal Inativo.....Cr$ 19.000,00

0.4.- Demais vantagens diferença de Proventos do Pessoal Inativo.....Cr$ 4.500,00

3.2.3.2.8.2.- Pensionistas

Pensões concedidas às viúvas de funcionários.....Cr$ 4.600,00

SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGÔTOS

3.1.1.1.9.1.- Pessoal

0.1.- Vencimento do Pessoal Efetivo.....Cr$ 300,00

0.4.- Demais vantagens de mensalistas.....Cr$ 60,00

SERVIÇOS URBANOS

RUAS E AVENIDAS

Conservação de Vias Públicas

3.1.3.0.9.4.- Serviços de Terceiros

0.1.- Serviços por empreitada ou contrato....Cr$ 13.000,00

CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.1.1.1.9.4.- Pessoal

0.1.- Vencimento do Pessoal Efetivo.....Cr$ 100,00

0.4.- Demais vantagens de mensalistas.....Cr$ 360,00

SERVIÇOS URBANOS

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Jardins

3.1.1.1.9.3.- Pessoal

0.1.- Vencimento do Pessoal Efetivo.....Cr$ 100,00

0.3.- Vencimento de mensalistas.....Cr$ 500,00

0.4.- Demais vantagens de mensalistas.....Cr$ 500,00

SERVIÇOS URBANOS

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

Matadouro

3.1.1.1.6.9.- Pessoal

0.1.- Vencimentos do Pessoal Efetivo.....Cr$ 200,00

0.2.- Demais vantagens do Pessoal Efetivo...Cr$ 380,00

0.3.- Vencimento de mensalistas.....Cr$ 150,00

0.4.- Demais vantagens de mensalistas.....Cr$ 750,00

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO MUNICIPAL

3.1.1.1.9.6.-Pessoal

0.1.-Vencimentos do Pessoal Efetivo.....Cr$- 50,00

SERVIÇOS URBANOS

CEMITÉRIO

3.1.1.1.9.7.-Pessoal

0.1.-Vencimentos do Pessoal Efetivo.....Cr$- 100,00

0,2.-Demaisvantagens,do Pessoal Efetivo.....Cr$- 110,00

SERVIÇOS URBANOS

DIVERSOS

Diversos Serviços

3.1.1.1.9.9.-Pessoal

01)Vencimentos de Mensalistas e contratatos.Cr$- 13.500,00

02)demais vantagens de mensalistas e contratados.....Cr$- 300,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

4.1.1.0.6.1.-Obras Públicas

Construção de Escola Municipais.....Cr$- 125.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVERSOS

Construção de Edifícios

4.1.1.0.6.9.-Obras Públicas

Construção do Prédio da Bibliotéca, Câmara, Arquivo e Museu.....Cr$- 200.000,00

TOTAL.....Cr$- 648.610,00

ARTIGO 2º:- O valor do Presidente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na datade sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO ALEXANDRE NEDER
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

LEI Nº 317, de 16 de Agosto de 1972

"Dispõe sôbre abertura de crédito Especial."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA... a seguinte. . .

L E I . . .